

Lei nº 1.398/2024 de 23 de agosto de 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA PARA 2024, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No Anexo II de Prioridades e Metas da LDO 2024, estabelecidas na Lei Municipal nº 1376, de 17 de outubro de 2023, fica incluído a Ação Projeto/Atividade: nº 1048 – Construção, Melhorias e Ampliação de Pontes e Boeiros no Setor Urbano, fica criado a Meta Física de 01 (Um), Unidade de Medida: UN, Produto: Ponte/Boeiro, e meta financeira no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); e a ação Projeto/Atividade nº 1049 – Construção, Ampliação e Melhorias de Centro de Idosos, fica criado a Meta Física de 01 (Um), Unidade de Medida: UN, Produto: Edificação, e meta financeira no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a suprir os seguintes projetos / atividades e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicações, conforme segue:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 10 – Aqui Tem Assistência Social

Projeto/Atividade: 1.049 – Construção/Ampliação e Melhorias de Centro de Idosos

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	55.000,00	1500	0000
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	245.000,00	1501	0000

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 13 – Aqui Tem Urbanismo

Projeto/Atividade: 1.048 – Construção, Melhorias e Ampliação de Pontes e Boeiros no Setor Urbano

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	140.000,00	1500	0000

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial de que trata o artigo 2º serão utilizados R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 15 – Gestão dos Encargos Gerais

Projeto/Atividade: 0.001 – Pagamento de Dívidas e Encargos

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.6.90.00.00 – Aplicações Diretas	245.000,00	1501	0000

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 9 – Aqui Tem Segurança e Proteção ao Menor

Projeto/Atividade: 1.047 – Edificação/Ampliação de Espaço Físico para Instalação do Conselho Tutelar

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	195.000,00	1500	0000

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.